



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLL N° 42/2022 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência.
AUTORIA:	Vereador Paulinho do Esporte

CONCLUSÃO: () Encaminhar ao Plenário. (X) Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Legislativo nº 42, de 2022, que trata sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência. Consideramos que se trata de questão de extrema relevância para todas as mulheres do Município de Jacareí vítimas de violência, com as quais nos colocamos amplamente solidários, e reconhecemos a necessidade de acolhimento, além do acompanhamento psicossocial, atualmente contemplado nas Unidades Básicas de Saúde.

Diante disso, embora a matéria tenha recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa e tenha sido amplamente discutida com o autor da propositura, acatamos a sugestão exarada para que o tema conste, por meio de apresentação de um novo projeto de lei, acrescentando a obrigatoriedade na Lei 5751/13, referente ao atendimento prioritário no âmbito dos órgãos da Administração Municipal às mulheres em situação de violência, de autoria do Senhor Vereador Rogério Timóteo, evitando assim a permanência em vigor de duas leis tratando sobre assuntos similares. Assim sendo, nos manifestamos contrários à aprovação desse Projeto.

Câmara Municipal de Jacareí,  de setembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha

28
p

Câmara Municipal
de Jacareí

Ver. MARIA AMÉLIA

Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

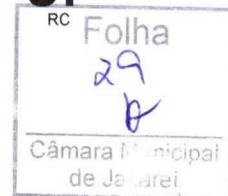
Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ

Ver. RONINHA
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLL N° 42/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência.
AUTORIA:	Vereador Paulinho do Esporte.

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	arquivar	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Relator)	arquivamento	
DUDI (Membro)	arquivamento	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de setembro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário. (X) Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 8-CSDHC
SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PLL Nº 42/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência.
AUTORIA:	Vereador Paulinho do Esporte.

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	ARQUIVAMENTO	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Relator)	arquivamento	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	arquivamento.	

Justificativa: Conforme o relatório da CACS opinando
pele arquivamento do projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, de setembro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário. (X) Arquivada.